RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.
Ano V, v.1, n.1, jan/julho 2025. | submissão: 13/04/2025 | aceito: 15/04/2025 | publicação:17/04/2025

Emenda pix: panorama jurídico no estado do Amazonas

Pix amendment: legal panorama in the state of Amazonas

Luiz Moreira Reis - Escola de Direito da Faculdade Santa Teresa
Diego Chaar - Escola de Direito da Faculdade Santa Teresa

RESUMO
No ano de 2019, por meio da Emenda Constitucional nº 105, foi instituída uma nova modalidade de repasse aos municípios pelos deputados federais e senadores, chamada de "Transferência Especial" ou Emenda Pix, também de execução obrigatória, que se tornou instrumento de repasse corriqueiro, e o volume de recursos transferidos pela União aos municípios por essa sistemática vem aumentando ano após ano, não obstante as graves lacunas no que se refere ao planejamento e à transparência, indispensáveis no trato dos recursos públicos. Todavia, é preciso reconhecer que esse entendimento resultou em um déficit de transparência, mas também é preciso ressaltar que as emendas em sua totalidade e as especiais, como a PIX, vêm se fortalecendo como um importante instrumento de política pública, fortemente voltada ao atendimento de demandas municipais, principalmente no estado do Amazonas, que enfrenta diversos problemas de ordem pública na sua capital e interiores.

Palavras-chave: Emendas, emendas PIX, transferência especial.

ABSTRACT
In 2019, through Constitutional Amendment No. 105, a new method of transfer to municipalities by federal deputies and senators was established, called the "Special Transfer" or Pix Amendment, also mandatory, which became a common transfer instrument, and the volume of resources transferred by the Union to municipalities through this system has been increasing year after year, despite the serious gaps in terms of planning and transparency, which are essential in the handling of public resources. However, it is necessary to recognize that this understanding has resulted in a lack of transparency, but it is also necessary to emphasize that the amendments in their entirety and the special ones, such as PIX, have been strengthening as an important public policy instrument, strongly focused on meeting municipal demands, especially in the state of Amazonas, which faces several public order problems in its capital and interior.

Keywords: Amendments, PIX amendments, special transfer.

INTRODUÇÃO

As "emendas Pix" representam um grave ataque aos princípios constitucionais de transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. O modelo, que permite a transferência direta de dinheiro da União para estados e municípios sem a exigência de projetos específicos ou justificativas, escancara as portas para o clientelismo eleitoral e favorecimentos políticos. Criadas por meio da Emenda Constitucional 105, de 2019, as emendas individuais, depois apelidadas de "emendas Pix", têm sido um instrumento para políticos consolidarem seu poder em detrimento de princípios técnicos e democráticos. Essas transferências, livres de controle e supervisão, são feitas conforme o interesse de parlamentares, beneficiando diretamente seus aliados

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

e bases eleitorais. O resultado disso fica evidente no cenário político: prefeitos e candidatos apadrinhados por deputados federais têm suas chances de reeleição drasticamente aumentadas.

O STF já determinou que o Congresso e o governo estabeleçam mais transparência no uso desses recursos. Contudo, a resistência do Legislativo em aceitar medidas de controle demonstra o quanto essa prática se consolidou como uma moeda de troca política. A maioria parlamentar de centro-direita, que domina o Congresso, tem se posicionado de maneira agressiva contra qualquer tentativa de regulamentação, mostrando que a defesa dessas emendas é, em última instância, uma defesa de seus próprios interesses eleitorais.

A Transparência Internacional aponta em relatório que o Amazonas é um dos dezoito estados que oculta o destino e o valor dos recursos de emendas parlamentares da Assembleia Legislativa do Amazonas transferidos por transferências especiais, que ficaram conhecidas como 'emendas pix'. Essa pesquisa aborda os fundamentos legais, criticas quanto à transparência e controle, bem como exame casos específicos no Amazonas, destacando os desafios e propostas para aprimorar a gestão desses recursos.

DESENVOLVIMENTO

A Emenda Constitucional nº 105/2019 introduziu uma nova modalidade de transferência de recursos federais: as chamadas "Emendas Pix". Essas transferências especiais permitem que parlamentares destinem verbas diretamente a estados e municípios, sem a necessidade de convênios ou especificação prévia do uso dos recursos. No Estado do Amazonas, essa prática tem gerado debates sobre sua eficácia, transparência e conformidade com os princípios constitucionais.

As transferências voluntárias aos municípios por meio de emendas parlamentares são instrumentos importantes para a consecução de políticas públicas, uma vez que os recursos próprios são escassos face à imensa demanda por serviços pela sociedade, e essa é uma realidade principalmente nas cidades do interior do estado do Amazonas. Popularmente conhecidas como "Emendas PIX", as transferências especiais imputam aos parlamentares a prerrogativa de repassar recursos financeiros diretamente aos entes federados, independentemente de celebração de convênio ou de instrumento congênere, com parcas vedações e regramentos quanto à utilização dessas verbas pelos beneficiários, geralmente municípios, bem como sobre a obrigatoriedade da prestação de contas à sociedade acerca da destinação dessas emendas.

Os defensores dessa modalidade de transferência de recursos alegam que a sistemática é vantajosa, haja vista a desburocratização do processo, pois não há necessidade de elaboração de projeto, plano de trabalho ou assinatura de convênio, facilitando o repasse de recursos aos municípios, os quais são dotados de total autonomia para utilização dessas receitas.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Apesar da intenção de descentralizar e agilizar a aplicação de recursos, as Emendas Pix têm sido alvo de críticas. A Procuradoria-Geral da República (PGR) ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 7695) no Supremo Tribunal Federal (STF), argumentando que essas transferências comprometem a transparência e a fiscalização dos recursos públicos, violando princípios constitucionais como a separação dos poderes e a moralidade administrativa. O ministro do STF, Flávio Dino, em decisão liminar, determinou que as Emendas Pix devem obedecer aos critérios de transparência e rastreabilidade, sendo fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Controladoria-Geral da União (CGU) .

A partir dos resultados consolidados e levando em consideração o aumento em escala da representatividade desta modalidade de transferências, resta evidente a importância de um monitoramento refinado de tais movimentações por parte do Tribunal de Contas, seja a partir do correto registro e controle dos seus ingressos, seja no rastreamento e identificação das destinações.

Inegavelmente a transferência direta de recursos reduz eventuais malefícios de excessiva burocracia procedimental, bem como propicia maior autonomia na utilização desses recursos pelos municípios, podendo se configurar em uma interessante oportunidade para que os gestores locais resolvam os problemas mais prementes da comunidade. Contudo, é indispensável que todo o processo esteja amparado por um grau satisfatório de planejamento, bem como se garanta a devida transparência dos gastos, de modo a demonstrar os resultados auferidos, além de permitir um efetivo controle social.

No Amazonas, as Emendas Pix têm sido utilizadas para financiar diversas iniciativas em municípios do interior, muitas vezes de difícil acesso. A agilidade proporcionada por esse mecanismo é vista como positiva por alguns gestores locais. No entanto, a falta de detalhamento prévio sobre a destinação dos recursos e a ausência de prestação de contas efetiva têm levantado preocupações quanto ao uso adequado dessas verbas. Levantamento da Transparência Brasil indica que, nos últimos quatro anos, R$ 13 bilhões foram transferidos por meio de Emendas Pix em todo o país, sem fiscalização efetiva, sendo que 85% desse montante foi reservado na Lei Orçamentária sem indicar o destino final dos recursos. O Estado do Amazonas alocou R$ 578.002.458,00 em emendas parlamentares via transferências especiais, conhecidas como Emendas PIX, somente no ano de 2023. Os dados publicados nesta pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), que contabilizou a transferência de R$ 89,3 milhões, ao longo deste ano, faltando R$ 67,6 milhões. O levantamento da CNM verificou um total de 77 emendas especiais indicadas aos 62 municípios do Amazonas em 2024. Delas, 36 foram pagas e outras 41 estão aptas para transferência às prefeituras.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Os principais desafios relacionados às Emendas Pix incluem a falta de transparência, a ausência de mecanismos eficazes de controle e a possibilidade de uso político dos recursos. Para mitigar esses problemas, propõe-se:

1. Regulamentação detalhada: Estabelecer normas claras que exijam a especificação prévia da destinação dos recursos e a obrigatoriedade de prestação de contas.
2. Fortalecimento dos órgãos de controle: Ampliar a atuação do TCU e da CGU na fiscalização das transferências especiais.
3. Transparência ativa: Implementar plataformas digitais que permitam o acompanhamento em tempo real da aplicação dos recursos pelas populações locais.

As Emendas Pix representam uma inovação na forma de transferência de recursos públicos, com potencial para agilizar investimentos em áreas prioritárias. No entanto, a falta de mecanismos adequados de transparência e controle pode comprometer a efetividade e a legitimidade desse instrumento. No contexto do Amazonas, é fundamental equilibrar a agilidade na aplicação dos recursos com a necessidade de garantir a correta utilização dos mesmos, respeitando os princípios constitucionais e promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

REFERÊNCIAS

1. Procuradoria-Geral da República. “PGR ajuíza ação direta de inconstitucionalidade contra as chamadas ‘emendas PIX’”. Disponível em: https://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr2/2024/pgr-ajuiza-acao-direta-de-inconstitucionalidade-contra-as-chamadas-emendas-pix. Acesso em: 3 jun. 2025.
2. poder360.com.br: www.poder360.com.br/poder-justica/emendas-pix-devem-ser-transparentes-e-rastreaveis-determina-dino/?utm_source=chatgpt.com
3. blog.transparencia.org.br: blog.transparencia.org.br/emenda-pix/?utm_source=chatgpt.comBARBOSA, Alexandre de Freitas.
4. Transparência Brasil. “Emenda pix: R 13 bilhões do orçamento federal foram gastos sem fiscalização nos últimos 4 anos”. Disponível em: https://blog.transparencia.org.br/emenda-pix/. Acesso em: 3 jun. 2025.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.